



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 171 - JULHO/2014  
Ato da Reitoria - Nº 1478/14  
(Julho/2014)**

Teresina, 31 de julho de 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1478/14**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 23111.031639/2013-16;
- o artigo 143 ss, da Lei n. 8.112/90;

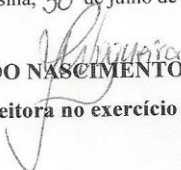
RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância, integrada pelos servidores **DEILDES DE OLIVEIRA PRADO**, SIAPE 0423143, lotada no Departamento de Nutrição/CCS, **NEY RÔMULO DE OLIVEIRA PAULA**, SIAPE 1643184, lotado na Coordenação do Curso de Medicina Veterinária/CCA, e **FÁBIO NAPOLEÃO DO RÊGO PAIVA DIAS** – Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de julho de 2014.

  
**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria